Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIM OITAVO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 108.774 | ficha 01

São Paulo, 15 de agosto de 19 91

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 102-DUPLEX, localizado nos 10º e 11º andares do EDIFÍCIO LEBON REGIS, à RUA GENERAL ELDES DE SOUZA GUEDES nº 100, no 13º Subdistrito Butantã; com a área útil de -- 328,49m2, área comum de 162,768m2, área de garagem correspondente a 04 vagas indeterminadas com 87,04m2, totalizando a -- área de 578,298m2, e a fração ideal no terreno de 7,6178%. - (CONTRIBUINTE nº 123.069.0100-6 em maior área).

PROPRIETÁRIOS e respectivas PROPORÇÕES: 4,7091% à EUGÊNIO DOIN VIEIRA, RG 24.929-SC e s/m HELGA KLUG DOIN VIEIRA, RG número-8.222.847, brasileiros, advogados, casados no regime da comunhão de bens, após a Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 7.058, no 15º Cartório de - Registro de Imóveis desta Capital, inscritos no CPF número .. 006.645.709-25, residentes e domiciliados nesta Capital, à -- Rua Marques de Sabará nº 130, 1º andar; 4,7091% à PERIMETRAL-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA com sede nesta Capital, à Rua Roger Zmekhol nº 120, inscrita-no CGC nº 47.417.936/0001-86; 7.6178% à H.SALVI COMÉRCIO E RE-- PRESENTAÇÕES LTDA., com sede em Taboão da Serra, deste Estado à Praça Nicola Vicilechio nº 25, inscrita no CGC número ..... 49.661.069/0001-55; 4,7091% à OSMAR BARTEL, empresário, RG nº - 221.523-MS e s/m CELINA LUZIA APOLÔNIA BARTEL, do lar, RG nº-2-R-154.904-SC, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 005.723.149-49, residentes e domiciliados no Município de Ponta-Porã-MS, à -- Rua Guia Lopes nº 540; 4,7091% à CLAUDIO SERGIO PANNUTI, médico RG 3.338.028, CPF 422.639.648-00, e s/m MARIA REGINA VIANA -- PANNUTI, professora, RG 3.196.972, CPF 635.445.988-68, brasi-

- continua no verso -

R6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH
1087774
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

leiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei--
6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Caio
vaá nº 2046, apto.113; 4,7091% à FRANCISCO CATALAN, comerciante
RG 1.094.086, e s/m JUDITH MARANGONI CATALAN, do lar, RG nº -
1.357.467, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens
antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 003.701.698-91, resi-
dentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Pernambuco nº 88,-
4º andar; 4,7091% à HELIO ROSSI, do comércio, RG 2.364.516, CPF
516.535.838-00, e s/m EDDA PECORARO ROSSI, do lar, RG número-
2.364.506, CPF 060.234.238-41, brasileiros, casados no regime
da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domi
ciliados nesta Capital, à Alameda dos Guainumbis nº 1154; ---
4,7091% à ALBERTO JULIANI, comerciante, RG 2.643.000, e s/m ---
NEIR TORNESI JULIANI, do lar, RG 2.741.000, brasileiros, casa
dos no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ins
critos no CPF 029.655.508-87, residentes e domiciliados nesta
Capital, à Rua Sergipe nº 309, 4º andar; 4,7091% à DEZSO HEMZO,
comerciante, RG 800.338, e s/m SUZEL LONGHI HEMZO, do lar, --
RG 2.708.906, brasileiros, casados no regime da comunhão de -
bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 003.547.598-68,
residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marcelino Cam-
pagnat nº 527; 4,7091% à TAKANOBU HANADA, RG 3.402.534, CPF nº-
266.256.608-68, e s/m ONDINA HANADA, RG 3.232.512,CPF número-
009.045.878-86, brasileiros, comerciantes, casados no regime-
da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domi
ciliados nesta Capital, à Rua Calógeras nº 140; 4,7091% à JU
RANDYR APPARECIDO LEITE, comerciante, RG 2.219.223, e s/m NEU
SA GUERRERO LEITE, do lar, RG 6.779.150, brasileiros, casados
no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscri-

- continua na ficha 02 -

documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | todos os registros de imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

tos no CPF 008.504.709-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Engenheiro Saraiva de Oliveira nº 44, apto.-14; 4,7091% à MAURO UMEKITA, engenheiro, RG 3.646.743, CPF nº 549.452.168-00, e s/m LILIA FUJIMURA UMEKITA, pesquisadora -- científica, RG 4.471.177, CPF 534.787.548-87, brasileiros, -- casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Sebastião No-- gueira Botelho nº 93; 4,7091% à ODUVALDO DONINI, RG número -- 1.192.452, CPF 011.212.608-10, e s/m VERA FERRAZ DONINI, RG - 2.388.220, CPF 031.340.608-17, brasileiros, jornalistas, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Grauçá, nº 87; - 4,7091% à SERGIO ANTONIO MALAMAN, médico, RG 3.066.931, CPF - 023.646.118-49, e s/m MARILENE MALAMAN, do lar, RG 3.022.981, CPF 041.965.928-03, brasileiros, casados no regime da comu--- nhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domicilia-- dos nesta Capital, à Rua Gen. Vitorino Monteiro nº 307; ..... 4,7091% à VALMIR JOSÉ SALVI, do comércio, RG 5.896.956, CPF - 694.307.728-72, e s/m SONIA MARIA MAZZETTI SALVI, programadora, RG 10.793.387, CPF 006.953.758-57, brasileiros, casados - no regime da comunhão de bens, após a Lei 6.515/77, conforme-escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.346, no -- Cartório de Registro de Imóveis de Itapecerica da Serra, deste Estado, residentes e domiciliados em Taboão da Serra, neste Estado, à Rua Adolfino de Arruda Castanho nº 148; 4,7091%- à WILSON LUIZ FERRAZ DONNINI, advogado, RG 4.240.587, e s/m - IDELY LOPES DONNINI, apicultora, RG 5.382.010, brasileiros,-- casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, inscritos no CPF 159.204.258-49, residentes e domiciliados -- nesta Capital, à Rua Grauçá nº 145; 4,7091% à ZINO JOSÉ BER--

- continua no verso -

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

NARDI, comerciante, RG 10R-390.541-SC, CPF 003.360.769-91, e-s/m ENY LOURDES BERNARDI, do lar, RG 6.281.563, CPF número --449.020.429-91, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Caçador, Estado de Santa Catarina, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 992, apto.05; 7,6178% à ONY EMILIO BELOTTO, RG número-8.537.914, CPF 001.899.520-91, e s/m MARILDA RODRIGUES LAFOURCADE BELOTTO, RG 8.537.915, CPF 012.047.208-27, brasileiros,-do comércio, casados no regime da comunhão de bens, antes da-Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua-Roger Zmekhol nº 120, Jardim Colombo; 4,7091% à JOSÉ CECÍLIO-TEMBRA CAPEANS, comerciante, e s/m ISABEL RODRIGUEZ TEMBRA, -do lar, espanhóis, casados sob o regime da comunhão de bens,-antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capi--tal, à Rua Sergipe nº 605, apto.121, RNE nºs W-477.482-2 e -W-477.491-1, respectivamente, inscritos no CPF 111.392.858-15 e, 4,7091% à FRANCISCO CARLOS MARANGONI CATALAN, RG número --4.276.131, e s/m FRYDERYKA GARTENKRAUT CATALAN, RG número ---4.391.573, inscritos no CPF 769.543.588-00, brasileiros, engenheiros químicos, casados no regime da comunhão universal de bens, antes d Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta-Capital, à Rua Pernambuco nº 88, 4º andar.

REGISTROS ANTERIORES: R.4, R.6, R.8, R.10, R.12, R.14, R.16,-R.18, R.20, R.22, R.24, R.26, R.28, R.30, R.32, R.34, R.36, -R.38, R.40 e R.45/100.249, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

- continua na ficha 03 -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 108.774 | ficha 03

São Paulo, 15 de agosto de 1991

Av.01 em 15 de agosto de 1.991
Conforme R.39/100.249 deste Cartório, os adquirentes pelo R.-38, ONY EMILIO BELOTTO e s/m MARILDA RODRIGUES LAFOURCADE BELOTTO, já qualificados, deram em primeira, única e especial hipoteca a fração ideal de 7,6178% do terreno ao BANCO BRADESCO S/A., para a garantia da dívida de NCz$162.270,07, ---- destinada a construção da unidade autônoma, pagáveis em -180 prestações mensais e consecutivas, nas condições previstas naquele registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

R.02 em 15 de agosto de 1.991
Por instrumento particular datado de 06 de agosto de 1991, os proprietários, já qualificados, resolveram atribuir entre sí as unidades autônomas do "EDIFÍCIO LEBON REGIS", passando o imóvel objeto desta matrícula, a pertencer com exclusividade à ONY EMILIO BELOTTO e s/m MARILDA RODRIGUES LAFOURCADE BELOTTO, já qualificados; pelo valor de Cr$31.178.763,00.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 188.399 -rolo nº 3.357

Av.3 em 11 de março de 1993
Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.5, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo contribuinte nº 123.069.0166-9, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 1993, expedido pela Prefeitura desta Capital.

(continua no verso)

R5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Av.4 em 11 de março de 1993
Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular referido no R.5, para constar que o credor, BANCO BRADESCO - S/A, representado por Aparecida de Fátima M. Silva e Tania - Kustor Lobile, autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na Av.1 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

R.5 em 11 de março de 1993
Por instrumento particular de 24 de fevereiro de 1993, na forma da Lei 4.380/64, os adquirentes pelo R.2, ONY EMILIO BELOTTO e s/m MARILDA RODRIGUES LAFOURCADE BELOTTO, proprietários, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita a GERALDO SALVI, empresário, RG nº 6.081.628 e s/m REGINA SALVI, do lar, RG 13.611.229, inscritos no CPF 029.351.040-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua General Eldes Souza Guedes, nº 100, pelo valor de Cr$1.217.370.117,32.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

(continua na ficha 04)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula	ficha
108.774	04

São Paulo, 11 de março de 1993

R.6 em 11 de março de 1993
Por instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes deram o imóvel objeto da presente matrícula, em primeira, única e especial hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A, CGC/MF 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, representado por Aparecida de Fátima M. Silva e Tania Kustor Lobile, para garantia da dívida no valor de Cr$... 1.217.370.117,32, que será amortizada por meio de 144 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização TABELA PRICE (TP) e reajustáveis na forma constante do título, nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00% ao ano e a taxa efetiva de 10,47% ao ano e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr$19.263.348,21 o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma em 24 de março de 1993, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr$1.217.370.117,32.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 213.329 rolo nº 3.740

Av.07 em 28 de abril de 2005

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

À vista do Instrumento Particular de 28 de janeiro de 2.005, **fica CANCELADA a HIPOTECA objeto do R.06 desta matrícula**, em razão

- continua no verso -

R5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

da autorização dada pelo credor, BANCO BRADESCO S/A, já qualificado, representado por Selma Aparecida de Alcântara Romão e Edcarlos Lima.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 411.573

R.08 em 28 de abril de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 13 de abril de 2.005, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo de Taboão da Serra, Comarca de Itapecerica da Serra, deste Estado (Livro 646, folhas 037), os proprietários pelo R.05, GERALDO SALVI e sua mulher REGINA SALVI, CPF 326.912.460-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Armando Franco Soares Caiuby nº 230, apto 12, 1º andar, Bloco B, já qualificados, **transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita na proporção de 60%** a LETICIA GOLINELLI, solteira, maior, funcionária pública estadual, RG 11.220.179/SP, CPF 042.249.408-92 e **40%** a MARINA LIMA DE SOUZA, viúva, do lar, RG 10.306.641-X/SP, CPF 096.541.498-18, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, na Rua General Eldes de Souza Guedes nº 100, apto 102 duplex, Edifício Lebon Regis, **pelo valor de R$430.000,00**.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 411.574

- continua na ficha 05 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

Av.9 em 27 de fevereiro de 2013
Prenotação 596.714, de 5 de fevereiro de 2013

ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista das Escrituras Públicas referidas no registro seguinte, e da Certidão de Óbito extraída da Matrícula nº 122804 01 55 2011 4 00315 037 0188403 18, expedida em 27 de maio de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da coproprietária pelo R.8, **MARINA LIMA DE SOUZA,** ocorrido em 20 de maio de 2011.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

R.10 em 27 de fevereiro de 2013
Prenotação 596.714, de 5 de fevereiro de 2013.

VENDA E COMPRA

Nos termos das Escrituras Públicas lavradas em 31 de janeiro de 2013 (Livro 4142, folhas 125), e em 1º de fevereiro de 2013 (Livro 4142, folhas 187), ambas no 22º Tabelião de Notas, desta Capital, **LETICIA GOLINELLI**, solteira, maior, RG 11.220.179-9-SSP/SP, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Doutor Oscar Monteiro de Barros, 328, Apartamento 51, já qualificada; e, o ESPÓLIO de **MARINA LIMA DE SOUZA**, falecida em 20 de maio de 2001, no estado civil de viúva,

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

representada por sua inventariante, Letícia Golinelli, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **ANTONIO SANZI NETO**, comerciante, RG 4.573.993-SSP/SP, CPF 035.987.528-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **CLAUDIA NATAL SANZI**, pedagoga, RG 9359122-6-SSP/SP, CPF 125.609.198-77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital na Avenida Doutor Vital Brasil, 900, pelo valor de R$450.000,00, em cumprimento ao Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra datado de 16 de janeiro de 2007, não registrado. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 52440431-3, no valor de R$21.417,92.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

R.11 em 10 de julho de 2015
Prenotação 660.581, de 26 de junho de 2015.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 22 de maio de 2015, no 15º Cartório de Notas, desta Capital (Livro 2527, folhas 343), os proprietários pelo R.10, **ANTONIO SANZI NETO** e sua mulher **CLAUDIA NATAL SANZI**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **CASSEB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.064.074/0001-66, com sede nesta Capital, na Rua Anita Garibaldi, 29, 2º Andar, Sala 203,

- continua na ficha 06 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

São Paulo, 10 de julho de 2015

Centro, representada por Carlos Alberto Casseb, pelo valor de R$400.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI, relativa à transação nº 53121579-2, no valor de R$47.465,52.

O Escrevente Autorizado,
Mauricio Gonçalves de Alvim

R.12 em 26 de outubro de 2015
Prenotação 666.760, de 29 de setembro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular de 10 de agosto de 2015, a proprietária pelo R.11, **CASSEB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,** já qualificada, representada por Carlos Alberto Casseb, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula a **R.P.L.S.P.E. 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital na Rua Hungria, 514, 12º Andar, Sala 25, CNPJ 10.356.718/0001-79, representada por Amaury Fonseca Junior e Fabio Greco, para garantia da dívida assumida por **MARIBEL SCHMITTZ GOLIN**, RG 001.055.700-SSP/PR, CPF 837.482.701-78, brasileira, casada com **JOSELITO GOLIN**, RG 000.930.982-SSP/MS, CPF 374.361.630-00, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Gomes de Carvalho, 1666, Conjunto 152, decorrente do Instrumento Particular de Assunção de Dívida de 10 de agosto de 2015, por meio do qual a devedora, **MARIBEL SCHMITTZ GOLIN,** assumiu a dívida de **JOSÉ**

- continua no verso -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

CARLOS VIEIRA DA SILVA, RG 2.111.229-SSP/GO, CPF 331.886.451-04, junto à credora, **R.P.L.S.P.E. 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, no valor de R$2.250.000,00, correspondente a 39.627 sacas de soja de 60kg cada. O pagamento do valor devido será realizado em 25 de abril de 2016, constando do título multa e outras condições. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação da devedora. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R$1.582.184,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____

Av.13 em 03 de março de 2021
Prenotação 802.590 de 04 de fevereiro de 2021.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de Quitação datado de 02 de fevereiro de 2021, expedido pela credora fiduciária, **R.P.L.S.P.E. 3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Hungria nº 514, 9º andar, conjunto 92, sala B8, já qualificada, para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.12, desta matrícula, pelo implemento da condição resolutiva da propriedade fiduciária.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda _____
Selo Nº 111328331MO000472282FF21O

(continua na ficha 07)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R.14 em 05 de julho de 2021
Prenotação 815.135 de 18 de junho de 2021.

VENDA E COMPRA

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 09 de junho de 2021, no 2º Tabelião de Notas de Guarulhos, deste Estado (Livro 1.764, folhas 02/05), a proprietária pelo R.11, **CASSEB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a **SERGIO DONIZETI SOARES**, RG nº 3467558-SSP/MG, CPF nº 648.825.006-04, brasileiro, separado judicialmente, pedreiro, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Basilio Téles, 39, pelo valor de R$750.000,00.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez
Selo Nº 111328321HH000555151GE21G

Av.15 em 14 de março de 2022
Prenotação 839.127 de 04 de março de 2022.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 03 de março de 2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Luciana da Silva Menegon Duarte, Escrevente do Judiciário da 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Isac Shirazawa, extraída dos autos da ação

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de Execução Civil (Proc.1004474-24.2020.8.26.0704), movida por **EDIFÍCIO LEBON REGIS**, CNPJ nº 65.033.581/0001-03, contra o proprietário pelo R.14, **SERGIO DONIZETI SOARES**, separado judicialmente, já qualificado, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o próprio executado; dando-se à causa o valor de R$123.890,60.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos
Selo Nº 111328331GV000711620AF229

Av.16 em 13 de junho de 2022
Prenotação 848.043 de 10 de junho de 2022.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado expedido em 26 de maio de 2022, pela 3ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais (Proc. nº 1004474-24.2020.8.26.0704), para constar que, nos termos da senteça proferida em 28 de abril de 2022, pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, do referido Juízo, que transitou em julgado em 25 de maio de 2022, foi determinado ao Oficial desta Serventia proceder ao CANCELAMENTO DA PENHORA objeto da Av.15 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331XU000783770JI228

(continua na ficha 08)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R.17 em 26 de abril de 2023
Prenotação 876.592 de 23 de março de 2023.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 17 de março de 2023, na forma da Lei Fed. 9.514/1.997, o proprietário pelo R.14, **SERGIO DONIZETI SOARES,** separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua General Eldes de Sousa Guedes, 100, Apto. 102, Jardim Colombo, já qualificado, representado por Edson Portilho de Magalhães, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita na proporção de 50% a **RAFAEL DANTAS DE SOUZA,** RG nº 34522782-SSP/SP, CPF nº 301.815.618-83, residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada do M'boi Mirim, 389, Casa, Jardim das Flores, e 50% a **RODRIGO CAMILO DE OLIVEIRA,** RG nº 45315000-SSP/SP, CPF nº 366.168.328-48, residente e domiciliado em Taboão da Serra, neste Estado, na Avenida José Dini, 325, Apto. 23, Bloco 01, Chácara Agrindus, brasileiros, comerciantes, solteiros, maiores, pelo valor de R$2.200.000,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321QE001003832SK238

R.18 em 26 de abril de 2023
Prenotação 876.592 de 23 de março de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A,** CNPJ nº

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

90.400.888/0001-42, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2235 e 2041, sendo de R$1.160.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R$12.896,26, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 17/04/2023, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuido ao imóvel o valor de R$1.600.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321XR001003833PX23S

Av.19 em 19 de setembro de 2023
Prenotação 893.421 de 04 de setembro de 2023.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA objeto do R.18 desta matrícula, conforme autorização dada pelo credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo implemento da condição resolutiva da propriedade fiduciária.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331CS001100833DC23H

(continua na ficha 09)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

R.20 em 19 de setembro de 2023
Prenotação 893.421 de 04 de setembro de 2023.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 09 de agosto de 2023, na forma da Lei Federal 9.514/1997, os proprietários pelo R.17, **RODRIGO CAMILO DE OLIVEIRA,** RG nº 45.315.000-7-SSP/SP, e **RAFAEL DANTAS DE SOUZA,** residente e domiciliado nesta Capital, na Estrada do M'Boi Mirim, 389, Parque do Lago, ambos solteiros, maiores, empresários, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita na proporção de 80% a **ANDERSON RODRIGUES,** RG nº 27.596.095-X-SSP/SP, CPF nº 326.152.498-78, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Engenheiro Heitor Antonio Eiras Garcia, nº 1621, 131 B, Jardim Esmeralda, e 20% a **FABIO FERREIRA DA SILVA,** RG nº 2.444.439-SSP/PI, CPF nº 011.959.883-38, brasileiro, solteiro, maior, motorista, residente e domiciliado em Barras, Estado do Piauí, na Rua Ytamaragir, nº 1889, Enfrente O Senhor Lino, Floresta, pelo valor de R$1.675.000,00. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321HS001100834WQ23V

R.21 em 19 de setembro de 2023
Prenotação 893.421 de 04 de setembro de 2023.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, os adquirentes

(continua no verso)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no artigo 23 da Lei Federal 9.514/1997, o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, sendo de R$1.340.000,00 o valor da dívida, pagável por meio de 420 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R$16.444,08, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 09 de setembro de 2023, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 30 dias para intimação dos devedores. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R$1.675.000,00. Constam do título multa e outras condições.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328321QF001100835QY23D

Av.22 em 04 de abril de 2025
Prenotação 955.099 de 13 de março de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do Requerimento datado de 12 de março de 2025, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R$1.675.000,00. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

(continua na ficha 10)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	ficha
108.774	10

São Paulo, 04 de abril de 2025

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda
Selo Nº 111328331ML001516968EK25Q

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0108774-30

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 44,20	Ao Estado..:	R$: 12,56
Ao Ipesp..:	R$: 8,60	Ao Sinoreg.:	R$: 2,33
Ao T.J.....:	R$: 3,03	Ao ISSQN.:	R$: 0,90
Ao M.P.....:	R$: 2,12	**T O T A L..:**	**R$: 73,74**

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 4 de abril de 2025

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

( ) Mariney P. Menezes Lagos
( ) Nilson Pinto Siqueira
( ) Sara Francez
( ) Suely de Menezes Carvalho
( ) Ludmilla Soares de Oliveira
( ) Maurício Gonçalves de Alvim
( ) Rodrigo Di Sessa Fassina
( ) Sérgio Dias dos Santos
( ) Maria Ap. Cavalcante Silva
( ) Claudio Marcio de Queiroz Alves

Escreventes Autorizados

( ) Silvana Alves Batista
( ) Adlei de Almeida
( ) Eduardo Melo da Costa
( ) Mauricio Paparelli
( ) Gabriella Chagas Kako
( ) Raphael Menezes Lagos
( ) Julio da Costa Neves Neto
( ) André Assunção Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/KDT6C-M549V-2A3ZL-VRLXH

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar